



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - PREGÃO Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 28 de março de 2022 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas, na Sala de Pregão situada na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas-MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, a saber: <https://www.congonhas.mg.leg.br/>. Adelson Miro da Silva- Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 03 de março de 2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/062/2021 – PRC 138/2021**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de sinalização viária – horizontal e vertical, inclusive com fornecimento de mão de obra, nas vias do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante PS Delta Construtora Eireli: lote 1. Congonhas, 15/03/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 001/2020**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x UP Plus Terceirização e Eventos - Eireli. Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Repactuação. Valor total: R\$16.002,46 (dezesesseis mil, dois reais e quarenta e seis centavos). Dotação: 27.812.00498.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 15/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 001/2020**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x UP Plus Terceirização e Eventos - Eireli. Prorrogação de Prazo: de 29/01/2022 a 28/03/2022. Valor total: R\$30.417,04 (trinta mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos). Dotação: 27.812.00498.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 15/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 007/2018**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME. Prorrogação de Prazo: de 14/03/2022 à 13/05/2022. Valor total: R\$121.405,40 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos). Dotação: 27.812.00498.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 15/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 007/2021**

Fica SUSPENSA a licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação de uma Agência de Publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas, em virtude da necessidade análise técnica de impugnação apresentada pelo SINAPRO/MG. Ata 006/2022 e Aviso 003/2022 publicados na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas. Congonhas, 15 de março de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Feitas – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## DECRETO N.º 7.343, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Decreta luto oficial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I o falecimento do ex-vereador deste Município, Lysio Cunha, ocorrido na data de 15 de março de 2022;

II- os preciosos serviços dedicados à comunidade congonghense como ex-presidente da Câmara Municipal e ex-vereador, no período de 1973 a 1977, e no decorrer da sua vida como cidadão exemplar;

III - que é dever do Poder Público de Congonhas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” de 3 (três) dias a partir desta data, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória de Lysio Cunha.

Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/240, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Torna ato de designação para o exercício de jornada ampliada sem efeito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 4036/2022, solicitando que o ato de designação para o exercício de jornada ampliada seja tornado sem efeito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de designação para o exercício de jornada ampliada de Elaine Oliveira Mapa, matrícula 49831, contido na Portaria n.º PMC/226, de 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/241, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Comissão Permanente para dar apoio logístico às festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/035/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronaldo José Silva de Lourdes, Alexandre Magno Ferreira de Castro, Geordane Luciano da Silva, Glaucio de Souza Ribeiro, Wagner Cordeiro Matosinhos, Hélio Leonardo Loschi, Camila Vasconcelos Siqueira Cianni, Jean Ângelo de Oliveira, Igor Vinícius Pinto, Luciomar Sebastião de Jesus, Gianconi Jacinto Resende, Clarissa Maria da Silva Alves, Micheline Tomáz Gama, Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira e Selma Maria Alves para composição da Comissão Permanente encarregada de dar apoio logístico às festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Jean Ângelo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/561, de 17 de agosto de 2021.

Congonhas, 16 de março de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



## PORTARIA N.º PMC/242, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Exclui e integra membros na Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Débora Cristina Oliveira Adelino, Marco Antônio Vartuli e Nathan Filipe Carmo Moreira da Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

Art. 2º Integrar na Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, a servidora Rosângela Apolinário Costa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/243, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Comissão Permanente encarregada de definir metas, acompanhar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico.  
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e  
CONSIDERANDO a Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020 que atualiza o marco legal do saneamento básico;  
CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMOBI/SERVIÇOS PÚBLICOS/023/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente encarregada de definir metas, acompanhar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico:

- I - Elder Vale Marques;
- II - Geomara Chaves Campos;
- III - Rosângela Apolinário Costa;
- IV - Frederico Osanam Reis;
- V - Leonardo Pinheiro Egídio;
- VI - Fernando Marques Silva;
- VII - Guilherme Rios Gonçalves;
- VIII - Márcio Alexandre dos Reis;
- IX - Alexandre Magno Ferreira de Castro;
- X - Carla Cristina Vartuli Cavanellas;
- XI - Ana Gabriela Dutra Carvalho;
- XII - Marcos Rezende Amaro.

Art. 2º A Comissão será presidida por Elder Vale Marques.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/244, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Designa membro para integrar a Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/105, de 14 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/190, de 18 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nathan Filipe Carmo Moreira para integrar a Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/105, de 14 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/190, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2022.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON